

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA (MALOTE) ENTRE AS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF E SERVIÇOS DE SAÚDE POR ELA ADMINISTRADOS.

PREÂMBULO

Aos 09 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09h04min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 008/2019 e Processo nº 023/2019.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo certame informou que foi publicado no site da ASF 01 (um) Pedido de Esclarecimento.

Foi realizada consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatado que está apta a participar do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO” em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento da representante que compareceu a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que a empresa **IS LOG & SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.546.877/0001-04 não apresentou a Carta de Credenciamento assinada pelos responsáveis. Dessa forma, a empresa proponente participará da Seleção conforme **item 8.5** do Edital.

Ao término do credenciamento, às 09h07min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, este foi rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA da proponente, passando-se à análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores da proposta foram lançados em planilha conforme **abaixo**:

LOTE		IS	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. PONTOS	VALOR UNITÁRIO POR PONTO DE COLETA/MÊS	PREÇO TOTAL (MENSAL)
Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote).	67	R\$ 180,08	R\$ 12.065,38

DESCRIÇÃO	VALOR DO KG EXCEDENTE
VALOR DO KG EXCEDENTE	R\$ 2,50

A proposta da proponente **IS LOG & SERVICES LTDA** foi desclassificada, pois apresentou proposta com valor mensal total acima da média de mercado auferida pela ASF (R\$ 8.729,43), bem como, a assinatura da proposta foi realizada por apenas 01 (um) dos sócios, uma vez que o contrato social demanda assinatura dos 02 (dois) sócios administradores. Cabe consignar, ainda, que foi verificado o preço total mensal apresentado na proposta, o qual constou com R\$ 0,02 (dois centavos) a maior do que o calculado pela Equipe de Seleção de Fornecedores.

Desta forma, o Responsável pelo certame suspendeu a sessão, com fulcro no **item 10.7** do Edital, para que a empresa **IS LOG & SERVICES LTDA** apresente nova proposta, nos moldes do documento editalício, no dia 10/05/2019 às 10h30min.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 09h15min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelo Responsável pelo certame e membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
 Responsável pelo Certame

Lucianna H. Bosio Rubin
 Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
 Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
IS LOG & SERVICES LTDA	SEM REPRESENTANTE